



Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Coordenadoria de Concursos – CCON
Núcleo de Concursos de Técnico-Administrativos



COMUNICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informa que, considerando a Tabela de Pontuação da Prova de Títulos para o Cargo de Biólogo (Paleontologia) do concurso público para cargos Técnico-Administrativos em Educação, regido pelo Edital n. 022/2015-PROGEP, a comprovação dos itens abaixo relacionados não necessita ser autenticada em cartório conforme o estabelecido no subitem 9.1 do referido Edital, devido às publicações terem seus originais disponibilizados apenas na forma *online*. A comprovação da autenticidade destes documentos ocorrerá por meio do DOI (*Digital Object Identifier*) ou, na ausência deste, pelo link da revista, portanto um ou outro (DOI ou link da revista) devem estar expressos nos artigos.

Itens cuja comprovação não necessita de autenticação em cartório

Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A1, na área de Paleontologia (por artigo)
Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como A2, na área de Paleontologia (por artigo)
Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B1 ou B2, na área de Paleontologia (por artigo)
Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B3 ou B4, na área de Paleontologia (por artigo - máximo 5 artigos)
Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis* da CAPES como B5, na área de Paleontologia (por artigo - máximo 5 artigos)

Santa Maria, 18 de novembro de 2015.

Adm. Neiva Maria Cantarelli
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas